

PROJETO DE LEI Nº. 06 /2026

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 12 / 02 / 2026

Visto Presidente: _____

Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 05 / 02 / 2026

Visto Presidente: _____

CONCEDE REAJUSTE NO PISO
SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO
BENEDITO PARA O EXERCÍCIO DE
2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, SAUL LIMA MACIEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um reajuste no Piso Salarial dos Profissionais do Magistério de 6% (seis por cento), a partir de 01 de janeiro de 2026, tomando como base de cálculo o salário-base a Referência 1, da Classe 1 da Tabela Salarial dos Profissionais do Magistério de São Benedito, constante da Lei Municipal nº. 1.379/2023.

Referência	CLASSE 1	Carga-Horária Semanal
1	R\$ 2.703,00	20 horas
1	R\$ 5.406,00	40 horas

§1º O reajuste ora autorizado segue o que determina a Lei Federal nº. 11.738/2008, que regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica como valor mínimo a ser praticado pelos entes federados.

§2º Os profissionais do magistério alcançados pelo Piso Salarial são os definidos em lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria de Educação.

EM 05 / 02 / 2026

Visto Presidente

Mensagem nº 02 /2026

São Benedito(CE), 03 de fevereiro de 2026

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 12 / 02 / 2026

Visto Presidente:

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras da Câmara Municipal de São Benedito

Ilustríssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Benedito

REF. Fixação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério para o Exercício 2026

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso projeto de Lei que dispõe sobre a fixação do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do município de São Benedito(CE), para o exercício de 2026, com reajuste de 6%, passando o Piso Municipal a ter valor de 5,38% mais que o Piso Nacional.

Com a concessão do reajuste de 6%, o valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do município de São Benedito(CE) passará de R\$ 5.100,00 para R\$ 5.406,00, tendo um ganho real de 1,74%, uma vez que a inflação acumulada de 2025 foi de 4,26%. Além desse aumento direto no piso, com a nova tabela do imposto de renda, o servidor terá um desconto menor na retenção do seu imposto de renda, sendo um ganho indireto na sua renda.

Mais uma vez, é a demonstração que o Poder Executivo em conjunto com essa Casa Legislativa valoriza essa importante categoria profissional, que tanto contribui para a formação de nossos jovens, que serão os futuros cidadãos de nossa querida terra.

Isto posto, solicitando que seja votado em regime especial de urgência, para implantação dos novos valores retroagindo a 1º de janeiro de 2026, contamos com o apoio dessa Egrégia Casa à presente iniciativa, na certeza de que o mesmo merecerá a aprovação imediata neste plenário, ao tempo em que enviamos-lhes votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º As novas tabelas salariais dos profissionais do magistério público da educação básica serão regulamentadas em decreto baixado e promulgado pelo chefe do Poder Executivo, obedecidos o art. 1º e os parágrafos acima.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 03 de fevereiro de 2026.


SAUL LIMA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº006/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 04 de fevereiro 2026, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **"CONCEDE REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 05 de fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão: **"CONCEDE REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua **APROVAÇÃO** por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito
PRESIDENTE

Franci Paulo Isaías Araújo
RELATOR

Alex Martins de Medeiros
Alex Martins de Medeiros
MEMBRO

A FAVOR ☐ CONTRA ☐

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

A FAVOR ☒ CONTRA ☐





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2026 de autoria do Poder Executivo Municipal

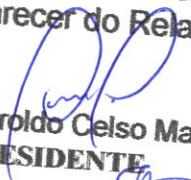
A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 04 de fevereiro de 2026, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 006 /2026, de autoria do Poder Executivo Municipal que: **"CONCEDE REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PARECER DO RELATOR

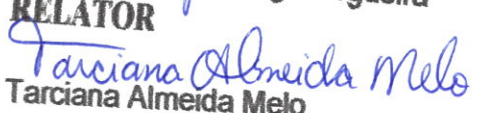
Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida do dia 05 de fevereiro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que, **"CONCEDE REAJUSTE NO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que se encontra apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.


Haroldo Celso Maciel Júnior
PRESIDENTE


Juciane Texeira Jorge Nogueira
RELATOR


Tarciana Almeida Melo
MEMBRO

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

A FAVOR ☒ CONTRA ☐

